



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

CERTIFICO QUE NA DATA 14/12/17, FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE
MUNICÍPIO O(A) Lei nº 1.817/2017
DE N° 1817 DO DIA 14/12/2017
PIRACANJUBA, 14 DE 12 DE 2017

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Lei nº 1.817/2017
De 14 de dezembro de 2017

**"Declara de Utilidade Pública a
Associação Atlética Piracanjuba
Esporte Clube e dá outras
providências".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA
E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Atlética Piracanjuba Esporte Clube, com sede nesta cidade de Piracanjuba, a Av. Expedicionário Jovino Alves da Silva, nº 193, Setor Aeroporto, CEP: 75640-000, Piracanjuba, Goiás, inscrita sob o CNPJ: 14.244.094/0001-59, entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

Art. 2º - A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se no que couber no âmbito da cidade de Piracanjuba, cabendo a Prefeitura Municipal de Piracanjuba, responsabilidade pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (14/12/2017).

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito

ANDRE FERNANDES MACHADO
Secretário Interino de Administração